

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo 9.142/2023**, que concerne no **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 SEMCAT/PMA com VIGÊNCIA de 26/08/2022 a 26/08/2023**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ Nº **14.711.182/0001-13** e a empresa **AMAZON CARD'S LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.887.699/0001-73** que tem como objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos para abastecimento de veículos vinculados a Prefeitura Municipal de Ananindeua**. O presente Apostilamento tem como objeto e **inclusão do elemento de Despesa do Exercício Anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 027/2021 - SEMCAT, e passa a vigorar conforme instrumento juntado nos autos**. O presente Termo de Apostilamento está devidamente assinado pela **Sra. Marisa Elenice Silva Lima** – Secretária de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT em 27 de julho de 2023. No mesmo encontra-se justificativa e autorizo assinados pela Ordenadora de Despesas da SEMCAT, **Sra. Marisa Elenice Silva Lima**. Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, conforme § 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo de Apostilamento supramencionado se encontra revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 17 de agosto de 2023.

Suane dos Santos Penha
Assessora Estratégica - CGM/PMA